Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União

CEP: 60420-280 - Fortaleza-CE - Brasil

Área/Comitê/Coordenação/Escopo:	Número:
SUPERINTENDENCIA DE PESSOAS	13

Tipo de Reunião:

REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Local:	Data:	Hora de Início:	Hora de Término:
Sala de Reuniões da Superintendência	21/10/2020	15:00	16:00

Objetivo:

Analisar a documentação apresentada pelos inscritos para concorrer à vaga de Conselheiro Empregado no Conselho de Administração da Cagece, em relação aos requisitos de elegibilidade e vedações previstos na legislação atinente.

Convocado	Unidade	Cargo	Perfil na Reunião	Frequência
FRANCISCA SIMONE DE S ARRAIS	SPS	AN DES PESSOAS III - SUPERINTENDENTE	COORDENADOR/REDATOR	Sim
JOSESTENNE BEZERRA DO AMARAL	SEP	AN DES ORGANIZ III - SUPERINTENDENTE	MEMBRO PARTICIPANTE	Sim
MICHELE ARLINDA AGUIAR	GRC	AN ADM FIN I - GERENTE	INTERESSADO	Sim
ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA	GCONS	ADVOGADO III - GERENTE	MEMBRO PARTICIPANTE	Sim

Assunto(s) / Deliberações:

1 Assunto:Deliberação

Análise do atendimento aos requisitos de elegibilidade previstos na Lei Nº 13.303/16 pelos interessados inscritos no processo eleitoral para eleição do Membro Representante dos Empregados que comporá o Conselho de Administração da Cagece.

Apresentaram documentação que atende aos requisitos previstos no Parágrafo 5º do Art. 17, nos três quesitos especificados, os seguintes empregados: LUCIO SAMPAIO CASTRO, mat. 27103; MARCELO GUTIERRES WERZIUS, mat. 27359; ADEILSON ROLIM DE SOUZA, mat. 29394; ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, mat. 2853-3 e NEUMA MARIA SILVA BUARQUE, mat. 2848-7. Todos os empregados declararam-se sem vedações e impedimentos conforme art. nº 29 e 41 do Decreto Federal nº 8.945/2016, art. nº 01 da Lei Complementar nº 64/1990, art nº 147 da Lei Federal nº 6.404/1976, Estatuto Social e Tribunal de Contas do Estado – TCE. Apenas o empregado ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, mat. 2853-3 declarou-se como pessoa politicamente exposta, conforme art. 3º-A e B da Instrução Normativa CVM 301, em que pese o fato não constituir vedação ou prejudicar o exercício da função pleiteada.



Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União

CEP: 60420-280 - Fortaleza-CE - Brasil

Área/Comitê/Coordenação/Escopo:	Número:
SUPERINTENDENCIA DE PESSOAS	13

Tipo de Reunião:

REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

2 Assunto:Deliberação

Análise do atendimento aos requisitos de elegibilidade previstos na Lei Nº 13.303/16 pelos interessados inscritos no processo eleitoral para eleição do Membro Representante dos Empregados que comporá o Conselho de Administração da Cagece.

Apresentou documentação que atende aos requisitos previstos no Art. 17, "I", "b", "3", cumulativamente aos incisos II e III da já citada lei, o seguinte empregado: SILVIO MÁRCIO RIBEIRO PIRES, mat. 2791X. O empregado declarou-se sem vedações e impedimentos conforme art. nº 29 e 41 do Decreto Federal nº 8.945/2016, art. nº 01 da Lei Complementar nº 64/1990, art nº 147 da Lei Federal nº 6.404/1976, Estatuto Social e Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Observações

